



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 210/2020

CANDELÁRIA, 12 DE MAIO DE 2020.

Prezado Senhor;

Atendendo a requerimento da Vereadora que a este subscreve, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências no sentido de que a empresa realize nova leitura de energia elétrica na localidade de Linha do Salso, sendo que as faturas são realizadas pela média de alguns meses, e não feita mensalmente. Cumpre ressaltar, que há meses atrás, os agricultores, especialmente aqueles que cultivam o tabaco, utilizavam diariamente as estufas para secar o fumo, elevando o consumo, e como este serviço já se encerrou, obviamente o consumo diminuiu consideravelmente, e não é justo que os agricultores que já estão passando por sérios problemas financeiros em função da grande estiagem que vivemos, pague contas de grandes valores, que não condizem com o atual consumo de suas propriedades.

Diante do exposto, solicita-se Vossa costumeira presteza e atenção para que nova leitura seja realizada junto às propriedades destes agricultores, por questão de justiça. Anexo, encaminho cópias de contas de morador, para conhecimento.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Cristiano Guedes da Silva

Consultor de Negócios –Gestão de atendimento Corporativo e
Poder Público na RGE Sul
São Leopoldo/RS